



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral do Município***

**Portaria n. 09**, de 03 de janeiro de 2017.

***O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,***

**Considerando** requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 06/2017, e documentos pertinentes;

**Resolve:**

**Artigo 1º - APOSENTAR**, Voluntariamente com tempo integral, a servidora pública municipal, Alcione Maria da Rocha Ferreira, Agente Administrativo, Matrícula M-91/0235-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Salário Base Agente Administrativo (Lei 723/2016)	_____	R\$ 1.200,00
II – Triênio 60% (artigo 71, da Lei 169/92)	_____	R\$ 720,00
<b>III – Total</b>	_____	<b>R\$ 1.920,00</b>

**(um mil e novecentos e vinte reais)**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2017.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Carlos Otavio da Silva Rodrigues  
Prefeito Municipal**